



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Encontro Estadual de Vereadores, realizado pela UVERGS, especializada em treinamento referente ao Legislativo, no formato presencial para Vereadores e Servidores.

1.2. O Congresso será ministrado pela UNIÃO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS, CNPJ nº 88.993.175/0001-98, em Sant'Ana do Livramento / RS.

1.3. O prazo da formação é de quatro dias, contados de 11 à 14 de junho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO
1	Encontro Estadual de Vereadores na União de Vereadores do Rio Grande do Sul	Verª. Jussarete Vargas Dias Diretor Vinicius Alves Marques	R\$ 850,00

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O respectivo Encontro, que será realizado no Auditório da Câmara de Vereadores, Rua Senador Salgado Filho, nº 528, centro, Sant'Ana do Livramento/RS, proporcionará aos participantes o conhecimento dos tópicos do conteúdo programático em anexo a este termo. Dentre os itens a serem desenvolvido estão: EMENDAS PARLAMENTARES, POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO, A RELAÇÃO DO PARLAMENTO ESTADUAL E OS VEREADORES, CÓDIGO DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, entre outros.

2.2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Encontro de qualificação a ser realizado visa trazer maior conhecimento nos tópicos já apresentados, objetivando a melhor qualificação da gestão, assim como, pleno domínio das atribuições para o exercício de 2024.

3. SINGULARIDADE DO OBJETO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

A singularidade do Congresso apresentado se dá ao fato da ampla abrangência de tópicos em seu conteúdo programático, cujo objetivo vai desde procedimentos administrativos, orientações técnicas até a alta performance no exercício público. A organização dos painelistas também apresenta grau de singularidade devido a equipe multidisciplinar que discorrerá sobre os temas. A relação entre valor e carga horária também foi um diferencial para a escolha deste curso, além de que temos na UVERGS a representação da Classe de Legisladores no Estado do Rio Grande do Sul. Tal formação não é oferecida por outra entidade no RS no momento.

4. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A UVERGS dispõe de serviços técnicos especializados e aconselhamento imparcial com características singulares, apresentando notória especialização dos seus profissionais para atendimento das necessidades dos Legisladores do Rio Grande do Sul.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, fornecendo os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, além de pessoal, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento e na proposta.

5.2. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto.

5.3. Manter durante toda a vigência do curso, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

5.4. Emitir certificados de participação;

5.5. Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas com os palestrantes e equipe de apoio.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a proposta apresentada e este termo;

6.2. Enviar, em tempo hábil, a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

6.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

7. PAGAMENTO

O pagamento a favor do contratado será efetuado após o recebimento da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

7.1. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8. ANEXOS

- Convite para o Congresso enviado à Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul;
- Cronograma de atividades do Congresso.

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024


Jussarete Vargas Dias



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul**

Setor requisitante: **Presidência**

Responsável pela Demanda: **Jussarete Vargas Dias**

e-mail:

Telefone: **(55) 32812044**

1. Objeto: Encontro Estadual de Vereadores UVERGS.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O respectivo “Encontro” abrange áreas como EMENDAS PARLAMENTARES, POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO, A RELAÇÃO DO PARLAMENTO ESTADUAL E OS VEREADORES, CÓDIGO DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, entre outros. Tratam-se de temas de suma importância para o andamento da Casa Legislativa.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PARTICIPANTES
1	Encontro Estadual de Vereadores na União de Vereadores do Rio Grande do Sul	Jussarete Vargas Dias Vinicius Alves Marques

Natureza: Encontro Estadual de Vereadores na União de Vereadores do Rio Grande do Sul extensivo a assessores e servidores do Poder Legislativo, com valor de inscrição de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por participante.

4. Grau de prioridade do Serviço: Médio

5. Estimativa de valor: R\$ 1.700,00

6. Data do Curso: Dias 11, 12,13 e 14 de junho de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

7. Local: Auditório da Câmara de Vereadores, em Sant'Ana do Livramento/RS.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024


Jussarete Vargas Dias

OBSERVAÇÕES:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato
Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para o **Encontro Estadual de Vereadores UVERGS** relacionado ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Vinicius Alves Marques

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024

À

Assessoria Jurídica

Prezada,

Através do presente, solicitamos parecer jurídico referente ao Processo de Inexigibilidade, referente à Encontro Estadual de Vereadores, realizado pela UVERGS na cidade de Sant'ana do Livramento, relativo ao documento de formalização de demanda em anexo.

Atenciosamente,

Fatima Silveira

Equipe de Apoio

Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio

Laurício Terra

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024

À

Assessoria Jurídica

Prezada,

Através do presente, solicitamos parecer jurídico referente ao Processo de Inexigibilidade, referente à Encontro Estadual de Vereadores, realizado pela UVERGS na cidade de Sant'ana do Livramento, relativo ao documento de formalização de demanda em anexo.

Atenciosamente,


Fatima Silveira

Equipe de Apoio


Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio


Laércio Terra

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

A

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à Encontro Estadual de Vereadores, realizado pela UVERGS, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024



Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para Congresso Estadual de Vereadores, realizado pela UVERGS, no valor de R\$ 1.700,00.

Atenciosamente,


Fátima Silveira

Equipe de Apoio


Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio


Laércio Terra

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 04 de junho de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para o pagamento de Inscrição no Congresso Estadual de Vereadores da UVERGS, no valor de R\$ 1.700,00, informamos que existe disponibilidade financeira na seguinte dotação:

010310001.2.002000 QUALIFICACAO DOS SERVIDORES
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 12

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO o pagamento das inscrições do **Encontro Estadual de Vereadores UVERGS**, pelo processo de inexigibilidade relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 04 de Junho de 2024.


Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul